



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL, EM RAZÃO DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DURANTE O PLEITO ELEITORAL NO EXERCÍCIO DE 2024, POR PRAZO DETERMINADO.

A Prefeitura Municipal de Silveiras, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber a quem possa interessar, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para a área da saúde, Fisioterapeuta, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 45, 46, 47 e 48 da Lei Municipal nº 1.182/2022, com validade de 03 (três) meses.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado para a prestação de serviços, pelo prazo de até 03 (três) meses, para a função de Fisioterapeuta.

1.2. As inscrições serão realizadas **na data de 14/08/2024 e 15/08/2024**, por meio de recebimento de currículos, devendo o candidato preencher a ficha de inscrição constante do Anexo I para o cargo de Fisioterapeuta.

Local de inscrição: Paço Municipal, localizado na Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52, Centro, Silveiras/SP. Telefone: (12) 3106-1150/3106-4800.

Horário: 8h às 17h.

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

2.0. DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos serão contratados obedecendo ao número de vagas disponíveis e aos seguintes requisitos básicos:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

2.1.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos;

2.1.4. Possuir o nível de escolaridade exigido para cada cargo e comprovar as informações prestadas no currículo;

2.1.5. Estar inscrito no Conselho de Classe de sua especialidade (se o caso);

2.1.6. O candidato que no ato da inscrição não apresentar a documentação exigida e não atender os requisitos básicos para admissão no cargo ficará excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

2.2. Ao se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de pontuação e classificação:

2.2.1 Para o cargo de Fisioterapeuta:

a) Currículo com foto 3x4;

b) Documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional) (cópia);

c) Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF (cópia);

d) Comprovante de Conclusão de Ensino Superior em Fisioterapia (cópia);

e) Comprovante de Inscrição no CREFITO (cópia);

f) Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias) (cópia);

JH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

g) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (cópia);

h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);

2.3. Cargo, Número de Vagas, Carga Horária e Salário:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS/RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
FISIOTERAPEUTA	01 Vaga	20 Horas	R\$ 1.824,71

3.0. DA ANÁLISE CURRICULAR E JULGAMENTO

3.1. Os currículos apresentados serão analisados pela Comissão Examinadora, nomeada para atuar especificadamente neste Processo Seletivo Simplificado, pela Portaria Municipal nº 84 de 13 de agosto de 2024.

3.2. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos para o emprego serão automaticamente excluídos do processo.

3.3. Os candidatos deverão enviar o currículo, de acordo com a função para qual estão concorrendo, bem como cópia simples do diploma, especializações e do respectivo registro no Conselho de Classe.

3.4. A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório e imediato.

4.0. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E REVISÃO

4.1. A Comissão Examinadora encaminhará à Administração Pública Municipal o resultado da decisão de aprovação e classificação dos candidatos ao cargo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do primeiro dia subsequente à data final do período de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

4.2. Será publicado pela Administração Pública Municipal decisão de aprovação e classificação dos candidatos após a entrega pela Comissão Examinadora, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico da Municipalidade.

4.3. O resultado preliminar da Comissão Examinadora caberá pedido de revisão, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia subsequente àquele que publicou a divulgação do resultado.

4.3.1. Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou de forma inadequada.

4.3.2. A Comissão Examinadora emitirá decisão sobre o pedido de revisão em até 01 (um) dia útil, que será contado do último dia para recebimento do referido pedido, com informação de todo o julgado ao Conselho Municipal de Saúde.

5.0. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado se dará através de Decreto de Homologação final do referido certame.

5.2. Após o prazo para apresentação de eventuais pedidos de revisão e decisão de julgamento do pedido de revisão, será publicado no quadro de aviso Municipal e no sítio eletrônico do Município.

6.0. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

7.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inexistência das afirmações e irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

7.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Silveiras, 13 de agosto de 2024.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Perelra de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SELEÇÃO DE FISIOTERAPEUTA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____

CARGO: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro _____

Município _____ CEP _____

Telefone _____ E-mail _____

Documentos apresentados:

- () Currículo com foto 3x4;
- () Documento de identidade civil com foto (RG/CNH/CTPS/Identidade Profissional);
- () Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- () Comprovante de Conclusão de Ensino Superior em Fisioterapia;
- () Comprovante de Inscrição no CREFITO;
- () Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias);
- () Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- () Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino.

Silveiras, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Administração Pública Municipal
Posto de Inscrição

INSCRIÇÃO Nº: _____

Silveiras, ___ de _____ de 2024.

Responsável pela Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO II

PORTARIA Nº 84 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Examinadora de Processo Seletivo para admissão de Fisioterapeuta para a Administração Pública, em caráter temporário e emergencial, em razão da desincompatibilização de empregados públicos municipais efetivos para as eleições 2024.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os empregados públicos municipais abaixo relacionados para integrar a Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2024, para admissão de Fisioterapeuta para a Administração Pública, em caráter temporário e emergencial, por prazo determinado, com a seguinte composição:

- **Andreza Maura de Lacerda Pereira** – Assessora da Unidade Mista de Saúde;
- **Isabella Maria Fernandes Moreira de Lima** – Responsável pelo ESF.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 13 de agosto de 2024.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Registrada em Livro próprio. Data supra.

Thaynara de Lima Anastácio
Assessora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	14/08/2024 e 15/08/2024
ANÁLISE DA COMISSÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	16/08/2024
RECURSO	19/08/2024
EXAME DO RECURSO E PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL	20/08/2024